



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 13/02/2025

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05.02.0010/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Projeto de Indicação
05/02/2025 -*

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

~~Francisco Alton Patrício~~
Francisco Alton Patrício
Diretor Geral

Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do CENTRO ESPORTIVO E PARADESPORTIVO DE PACATUBA, com infraestrutura e equipamentos adequados para atender pessoas com e sem deficiência, incentivando a prática do esporte inclusivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica indicada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude e Secretaria de Infraestrutura, a criação do CENTRO ESPORTIVO E PARADESPORTIVO DE PACATUBA, no bairro Jereissate II, com infraestrutura e equipamentos adequados para atender pessoas com e sem deficiência, incentivando a prática do esporte inclusivo.

Art. 2º. O Centro Esportivo e Paradesportivo deverá contar com:

- I - Estrutura física adaptada e acessível, incluindo rampas, banheiros adaptados e sinalização inclusiva;
- II - Equipamentos específicos para modalidades paradesportivas, como cadeiras de rodas para basquete;
- III - Espaços para a prática de esportes coletivos e individuais, como quadras, piscinas e pistas de atletismo;
- IV - Profissionais qualificados, incluindo educadores físicos, fisioterapeutas e treinadores especializados em modalidades paradesportivas e inclusivas;
- V - Programas de iniciação esportiva, treinamentos e competições locais e regionais.

Art. 3º. O Centro deverá promover ações de incentivo ao esporte inclusivo, como:

- I - Realização de eventos esportivos integrados, com participação de pessoas com e sem deficiência;
- II - Palestras e oficinas sobre a importância do esporte na inclusão social e na promoção da saúde;
- III - Parcerias com escolas, instituições sociais e organizações não governamentais para fomentar a participação de crianças, jovens e adultos nas atividades.

Art. 4º; O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com o Governo Estadual, Federal e entidades privadas para viabilizar recursos financeiros e materiais necessários à implantação e manutenção do Centro Esportivo e Paradesportivo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 05 (cinco) dias do de fevereiro de 2025.



DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente

JUSTIFICATIVA

O esporte é um importante instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da saúde. A criação do primeiro Centro Esportivo e Paradesportivo de Pacatuba visa assegurar o direito à prática esportiva para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Além disso, o Centro será um marco para o esporte inclusivo no município, criando oportunidades para que crianças, jovens e adultos participem de atividades físicas adaptadas, competições e programas de desenvolvimento esportivo.

Por meio de uma infraestrutura acessível e programas especializados, será possível reduzir barreiras, combater preconceitos e promover a integração social, alinhando o município às melhores práticas de acessibilidade e inclusão.

Contamos com o apoio desta Casa para que possamos, juntos, avançar nessa proposta de transformação social e esportiva em nossa cidade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, 05 (cinco) dias do
de fevereiro de 2025.

Debson cavalcante passos
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente